



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

OFÍCIO Nº 144/2020

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

Senhor Reitor,

Tendo em vista as atribuições desta Corte de Contas e a competência institucional da 7ª Inspeção de Controle Externo de fiscalizar a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no quadriênio 2019-2022, conforme a Portaria nº 1.052/2019 deste Tribunal de Contas, e considerando o disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 19.593/2018 (LDO/2019) e as decisões consignadas na Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial (CPS), solicitamos manifestação quanto ao exposto a seguir.

Na 7ª Reunião Ordinária da CPS, em 29/07/2019, ficou estabelecido que a UNIOESTE deveria reduzir em 10% o pagamento de horas extras de seus servidores, ficando autorizada a realizar R\$ 4.063.234,50 em serviços extraordinários, no segundo semestre de 2019.

Analisando a folha de pagamento da entidade, contudo, observou-se que os valores pagos a título de horas extras extrapolaram os limites fixados pela Comissão de Política Salarial, conforme demonstrado a seguir:

Excelentíssimo Senhor Reitor
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Mês	UNIOESTE	
jan	R\$	852.496,64
fev	R\$	644.060,81
mar	R\$	704.480,91
abr	R\$	849.535,03
mai	R\$	823.994,84
jun	R\$	847.863,06
jul	R\$	819.663,81
ago	R\$	728.767,60
set	R\$	762.980,62
out	R\$	791.295,80
nov	R\$	893.896,21
dez	R\$	620.816,76
TOTAL	R\$	9.339.852,09
1º Sem (jan a jun)	R\$	4.722.431,29
2º Sem (jul a dez)	R\$	4.617.420,80

		UNIOESTE	
P1 - 90% das despesas do 1º semestre	R\$		4.250.188,16
P2 - Valores limite 2º semestre conf. ATA	R\$		4.063.234,50
Gasto de jul.19 a dez.19	R\$		4.617.420,80
Gasto de ago.19 a jan.20	R\$		4.779.172,85
Gasto de set.19 a fev.20	R\$		4.732.624,67
P1			Descumpriu
P2			Descumpriu

Dif. da H.E. do 1º para o 2º sem		-105.010,49	
----------------------------------	--	--------------------	--

Diante do exposto, esta Inspeção de Controle solicita manifestação, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, sobre a inobservância dos limites para a realização e o pagamento do serviço extraordinário estabelecidos na 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial.

Respeitosamente,

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle Externo

Matrícula nº 51.094-7